



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 21/2022 – DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

GUARIBA, 2 de março de 2.022.

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores, e  
Senhoras Vereadoras.*

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que: **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES NA ORGANIZAÇÃO BÁSICA E ESTRUTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, ENVOLVENDO EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, QUE ESPECIFICA, PARA EFEITO DE INCREMENTAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO GOVERNAMENTAL, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 2026, DE 14/01/2005, COM AS MODIFICAÇÕES DADAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 2.679, DE 28/03/2013, E Nº 3.403, DE 09/03/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que sua apreciação ocorra com a máxima urgência possível, nos termos do artigo 43, respeitadas as restrições do seu § 3º, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Com o decurso do prazo de um ano e dois meses de governo municipal, houve tempo suficiente para que, do alto posto de Chefe do Poder Executivo, pude perceber o quanto arcaico e desatualizado se encontra a estrutura básica da organização administrativa e funcional desta Prefeitura, que provoca o emperramento dos serviços públicos e não permite sua fluidez no ritmo necessário para que as prioridades emanadas das diretrizes consideradas mais urgentes e imediatas, possam ser atendidas com providências essenciais, que não devem ser postergadas, para que esta cidade tenha uma Administração Pública à altura do merecimento de suas ricas tradições históricas.

O projeto de lei complementar, que ora apresento para Vossa Excelência e demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal de Guariba, traz profundas mudanças estruturais, no contexto dos empregos públicos de provimento efetivo, dos cargos em comissões e das funções de confiança, cujas alterações se adequam às necessidades atuais dos órgãos públicos municipais, na busca de uma modernização estrutural, que precisa ser implementada para que as logísticas incrustadas nos serviços públicos mais relevantes possam voltar a acompanhar o crescimento acelerado desta localidade, que no início dos anos 70, contava com 25.000 habitantes e hoje já ultrapassa a 40.000 habitantes.

Assim que assumi o presente mandato executivo, com o apoio de Vossa Excelência e dos demais nobres edis dessa *ilustre Casa Legislativa*, tomei a iniciativa da atual Lei Complementar nº 3.403, de 09/03/2021, por meio da qual foi possível instituir algumas mudanças



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

muito importantes que ajudaram a imprimir uma dinâmica mais compatível com as realidades das demandas atuais.

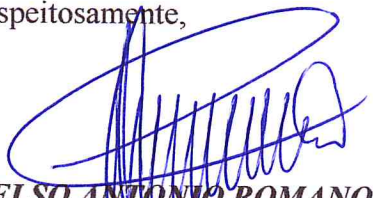
Entretanto, passados um ano e dois meses, reuni as informações suficientes e realizei os estudos necessários, para agora concluir o processo de reestruturação organizacional e aperfeiçoar, muito mais adequadamente, a distribuição e disponibilização de empregos públicos, cargos em comissão e funções de confiança, não só com ênfase à melhoria da qualidade do rendimento do trabalho programado, como também para ajustar o comportamento e aumentar a capacidade desta Prefeitura de atender às quantidades cada vez maiores de serviços reclamados pelos inúmeros bairros das periferias desta cidade.

Quanto ao limite prudencial de **51,3%** das despesas de pessoal, com relação às receitas correntes líquidas, e das medidas de cumprimento obrigatório previstas nos **artigos 16 e 17**, combinado com o **artigo 21, inciso I**, da **Lei de Responsabilidade Fiscal** (*Lei Complementar federal nº 101, de 2000*), de acordo com a estimativa preliminar do impacto orçamentário-financeiro da ação governamental, o percentual de comprometimento ainda se encontra, com plena segurança, bem abaixo, porquanto o próprio aumento da arrecadação da receita orçamentária, neste início do exercício financeiro de 2022, já é suficiente para demonstrar a origem de recursos para o seu custeio, e também comprovar que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas dos resultados fiscais, de modo a ser possível declarar o aumento tem total adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA, e se necessário com a LDO, conforme informações obtidas junto ao Setor de Gestão Contábil, no Departamento Municipal de Finanças e Orçamento.

Expostas resumidamente as razões e fundamentos da presente iniciativa, espero receber de Vossa Excelência e seus nobres pares apoio total para que a matéria em referência cumpra os trâmites legislativos regulares, com a máxima brevidade possível, dada a sua importância para a continuidade do processo administrativo de adequação da implementação do programa de modernização e profissionalização da organização básica e estrutural desta Prefeitura Municipal de Guariba, que se encontra, atualmente, muito atrás do quanto já avanço e desenvolveu este próspero Município.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**CELSO ANTONIO ROMANO**  
*Prefeito Municipal*

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

## IMPACTO DE VALORES

03/03/2022 18:56

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

## COMPARATIVO 3º QUADRIMESTRE (JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                               | DESPESAS EXECUTADAS |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|
|                                                                                                                                   | (Últimos 12 Meses)  |                                             |
|                                                                                                                                   | LIQUIDADAS          | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|                                                                                                                                   | (a)                 | (b)                                         |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                     | 60.440.744,03       | -                                           |
| Pessoal Ativo                                                                                                                     | 60.181.748,03       | -                                           |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                | 47.158.351,37       | -                                           |
| Obrigações Patronais                                                                                                              | 13.023.413,66       | -                                           |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                    | 258.996,00          | -                                           |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                | -                   | -                                           |
| Pensões                                                                                                                           | 258.996,00          | -                                           |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | -                   | -                                           |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                               | -                   | -                                           |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                             | -                   | -                                           |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                      | -                   | -                                           |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                | -                   | -                                           |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                              | -                   | -                                           |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                   | -                   | -                                           |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                      | 60.440.744,03       | -                                           |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                   | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                       | 132.792.384,76 | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)    | 580.000,00     | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)      | -              | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 132.212.384,76 | -                      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)                                                  | 60.440.744,03  | 45,71%                 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                  | 71.394.687,77  | 54,00                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                   | 67.824.953,38  | 51,30                  |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                  | 64.255.218,99  | 48,60                  |

Nota:

## I- APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL COM AUMENTO DE 10% ANUAL 2022

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                   | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                       | 132.792.384,76 | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)    | -              | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)      | -              | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 132.792.384,76 | -                      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)                                                  | 66.484.818,43  | 50,07%                 |

## I- APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL COM NOVOS CONTRATADOS

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                   | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)¹                                                                      | 138.212.384,76 | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)    | -              | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)      | -              | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 138.212.384,76 | -                      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)                                                  | 70.547.140,63  | 51,04%                 |



**PROJEÇÃO - MENSAL (CRIAÇÃO DE VAGAS - Empregos Públicos)**

| EMPREGO PÚBLICO               | SALÁRIO      | FÉRIAS     | 1/3 FÉRIAS | 13º SALÁRIO | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | INSS EMPRESA + RAT | FGTS       | TOTAL UNITÁRIO | VAGAS A CRIAR | TOTAL GERAL                    |
|-------------------------------|--------------|------------|------------|-------------|---------------------|--------------------|------------|----------------|---------------|--------------------------------|
|                               |              |            |            |             |                     |                    |            |                |               |                                |
| Auxiliar de Seção             | R\$ 1.220,49 | R\$ 101,71 | R\$ 33,90  | R\$ 101,71  | R\$ 550,00          | R\$ 274,82         | R\$ 97,64  | R\$ 2.380,27   | 4             | R\$ 9.521,07                   |
| Motorista                     | R\$ 1.488,34 | R\$ 124,03 | R\$ 41,34  | R\$ 124,03  | R\$ 550,00          | R\$ 335,13         | R\$ 119,07 | R\$ 2.781,94   | 11            | R\$ 30.601,33                  |
| Trabalhador Braçal            | R\$ 1.220,49 | R\$ 101,71 | R\$ 33,90  | R\$ 101,71  | R\$ 550,00          | R\$ 274,82         | R\$ 97,64  | R\$ 2.380,27   | 10            | R\$ 23.802,67                  |
| Pedreiro                      | R\$ 1.374,50 | R\$ 114,54 | R\$ 38,18  | R\$ 114,54  | R\$ 550,00          | R\$ 309,50         | R\$ 109,96 | R\$ 2.611,22   | 1             | R\$ 2.611,22                   |
| Vigia Patrimonial             | R\$ 1.220,49 | R\$ 101,71 | R\$ 33,90  | R\$ 101,71  | R\$ 550,00          | R\$ 274,82         | R\$ 97,64  | R\$ 2.380,27   | 1             | R\$ 2.380,27                   |
| Vigilante Sanitário           | R\$ 1.374,50 | R\$ 114,54 | R\$ 38,18  | R\$ 114,54  | R\$ 550,00          | R\$ 309,50         | R\$ 109,96 | R\$ 2.611,22   | 1             | R\$ 2.611,22                   |
| PEB I - Professor de Creche   | R\$ 2.517,91 | R\$ 209,83 | R\$ 69,94  | R\$ 209,83  | R\$ 550,00          | R\$ 566,96         | R\$ 201,43 | R\$ 4.325,90   | 15            | R\$ 64.888,49                  |
| Psicólogo                     | R\$ 2.410,30 | R\$ 200,86 | R\$ 66,95  | R\$ 200,86  | R\$ 550,00          | R\$ 542,73         | R\$ 192,82 | R\$ 4.164,53   | 1             | R\$ 4.164,53                   |
| Médico                        | R\$ 5.450,47 | R\$ 454,21 | R\$ 151,40 | R\$ 454,21  | R\$ 550,00          | R\$ 1.227,29       | R\$ 436,04 | R\$ 8.723,61   | 4             | R\$ 34.894,46                  |
| Enfermeiro                    | R\$ 2.780,31 | R\$ 231,69 | R\$ 77,23  | R\$ 231,69  | R\$ 550,00          | R\$ 626,05         | R\$ 222,42 | R\$ 4.719,40   | 3             | R\$ 14.158,20                  |
| Assistente Social             | R\$ 2.410,30 | R\$ 200,86 | R\$ 66,95  | R\$ 200,86  | R\$ 550,00          | R\$ 542,73         | R\$ 192,82 | R\$ 4.164,53   | 2             | R\$ 8.329,05                   |
| Assistente Social Educacional | R\$ 2.410,30 | R\$ 200,86 | R\$ 66,95  | R\$ 200,86  | R\$ 550,00          | R\$ 542,73         | R\$ 192,82 | R\$ 4.164,53   | 1             | R\$ 4.164,53                   |
| Psicólogo Educacional         | R\$ 2.410,30 | R\$ 200,86 | R\$ 66,95  | R\$ 200,86  | R\$ 550,00          | R\$ 542,73         | R\$ 192,82 | R\$ 4.164,53   | 1             | R\$ 4.164,53                   |
| Coordenador de Ensino         | R\$ 4.136,18 | R\$ 344,68 | R\$ 114,89 | R\$ 344,68  | R\$ 550,00          | R\$ 931,35         | R\$ 330,89 | R\$ 6.752,68   | 1             | R\$ 6.752,68                   |
| Agente de Combate a Endemias  | R\$ 1.750,00 | R\$ 145,83 | R\$ 48,61  | R\$ 145,83  | R\$ 550,00          | R\$ 394,05         | R\$ 140,00 | R\$ 3.174,33   | 1             | R\$ 3.174,33                   |
| Engenheiro Civil              | R\$ 4.653,18 | R\$ 387,77 | R\$ 129,26 | R\$ 387,77  | R\$ 550,00          | R\$ 1.047,77       | R\$ 372,25 | R\$ 7.527,99   | 1             | R\$ 7.527,99                   |
| Técnico de Informática        | R\$ 1.602,19 | R\$ 133,52 | R\$ 44,51  | R\$ 133,52  | R\$ 550,00          | R\$ 360,77         | R\$ 128,18 | R\$ 2.952,67   | 1             | R\$ 2.952,67<br>R\$ 226.699,22 |

PROJEÇÃO - MENSAL (NOVOS CARGOS - Empregos Públicos)

| EMPREGO PÚBLICO                      | SALÁRIO      | FÉRIAS     | 1/3 FÉRIAS | 13º SALÁRIO | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | INSS EMPRESA + RAT | FGTS       | TOTAL UNITÁRIO | VAGAS A CRIAR | TOTAL GERAL   |
|--------------------------------------|--------------|------------|------------|-------------|---------------------|--------------------|------------|----------------|---------------|---------------|
| Analista de Gestão Patrimonial       | R\$ 2.780,31 | R\$ 231,69 | R\$ 77,23  | R\$ 231,69  | R\$ 550,00          | R\$ 626,05         | R\$ 222,42 | R\$ 4.719,40   | 1             | R\$ 4.719,40  |
| Analista de Gestão de Suprimentos    | R\$ 2.780,31 | R\$ 231,69 | R\$ 77,23  | R\$ 231,69  | R\$ 550,00          | R\$ 626,05         | R\$ 222,42 | R\$ 4.719,40   | 1             | R\$ 4.719,40  |
| Analista de Tecnologia da Informação | R\$ 2.780,31 | R\$ 231,69 | R\$ 77,23  | R\$ 231,69  | R\$ 550,00          | R\$ 626,05         | R\$ 222,42 | R\$ 4.719,40   | 1             | R\$ 4.719,40  |
| Analista de Recursos Humanos         | R\$ 2.780,31 | R\$ 231,69 | R\$ 77,23  | R\$ 231,69  | R\$ 550,00          | R\$ 626,05         | R\$ 222,42 | R\$ 4.719,40   | 1             | R\$ 4.719,40  |
| Cozinheira                           | R\$ 1.220,49 | R\$ 101,71 | R\$ 33,90  | R\$ 101,71  | R\$ 550,00          | R\$ 274,82         | R\$ 97,64  | R\$ 2.380,27   | 4             | R\$ 9.521,07  |
| Assistente Social Organizacional     | R\$ 2.410,30 | R\$ 200,86 | R\$ 66,95  | R\$ 200,86  | R\$ 550,00          | R\$ 542,73         | R\$ 192,82 | R\$ 4.164,53   | 1             | R\$ 4.164,53  |
| Psicólogo Organizacional             | R\$ 2.410,30 | R\$ 200,86 | R\$ 66,95  | R\$ 200,86  | R\$ 550,00          | R\$ 542,73         | R\$ 192,82 | R\$ 4.164,53   | 1             | R\$ 4.164,53  |
| ACI - Agente de Cuidados Infantis    | R\$ 1.488,34 | R\$ 124,03 | R\$ 41,34  | R\$ 124,03  | R\$ 550,00          | R\$ 335,13         | R\$ 119,07 | R\$ 2.781,94   | 11            | R\$ 30.601,33 |
|                                      |              |            |            |             |                     |                    |            |                |               | R\$ 67.329,04 |

Custo Com Aprovação do Projeto de Lei

|     |              |       |
|-----|--------------|-------|
| R\$ | 406.232,22   | / mês |
| R\$ | 4.874.786,60 | / ano |